

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 762/2024 – 365 dias

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de Ibirubá/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 17 de junho de 2026, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Ibirubá. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 762/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 762/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 762/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 192-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de junho de 2025, das 147 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 762/2024) 49 foram transferidas para o TAS 762/2024 – 365 dias e as outras 98 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	Encerrada
2	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
3	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
4	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
5	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
6	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
7	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
8	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
9	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
10	R	Encerrada
11	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
12	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
13	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
14	R	Encerrada
15	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
16	R	Encerrada
17	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
18	R	Encerrada
19	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
20	R	Encerrada
21	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
22	R	Encerrada
23	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
24	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
25	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
26	R	Encerrada
27	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
28	R	Encerrada
29	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
30	R	Encerrada
31	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
32	R	Encerrada
33	R	Encerrada
34	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
35	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
36	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
37	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
38	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
39	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
41	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
42	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
43	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
44	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
45	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
46	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
47	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
48	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
49	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
50	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
51	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
52	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
53	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
54	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
55	R	Encerrada
56	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
57	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
58	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
59	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
60	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
61	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
62	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
63	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
64	R	Encerrada
65	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
66	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
67	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
68	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
69	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
70	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
71	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
72	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
73	R	Encerrada
74	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
75	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
76	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
77	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
78	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
79	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
80	R	Encerrada
81	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
82	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
83	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
84	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
85	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
86	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
87	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
88	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
89	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
90	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
91	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
92	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
93	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
94	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
95	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
96	R	Encerrada
97	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
99	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
100	R	Encerrada
101	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
102	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
103	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
104	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
105	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
106	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
107	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
108	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
109	PE	Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
110	PE	Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
111	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
112	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
113	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
114	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
115	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
116	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
117	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
118	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
119	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
120	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
121	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
122	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
123	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
124	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
125	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
126	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
127	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
128	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
129	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
130	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
131	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
132	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
133	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
134	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
135	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
136	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
137	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
138	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
139	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
140	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
141	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
142	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 365 dias.
143	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
144	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
145	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
146	PE	Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
147	PE	Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
148	PE	Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
149	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
150	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
151	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
152	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
153	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
154	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias
155	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias

NC	Status	Situação
156	PE	Transferida para o TAS 762/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 004/2024
157	PE	Transferida para o TAS 762/2024 - 180 dias

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC - 5 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 6 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 12 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 13 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 35 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 37 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 38 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 41 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 42 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 43 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 46 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 47 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 48 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 49 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 50 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 52 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 58 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 59 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 60 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 61 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 67 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 70 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 76 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 79 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 82 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 88 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 89 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 91 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 92 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 94 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 97 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 98 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 99 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 102 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 103 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 104 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 106 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 107 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 115 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 116 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 117 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 118 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 119 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 120 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 121 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 123 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 124 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 125 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 126 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 128 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 133 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 137 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 138 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

NC - 142 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 762/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de de 08 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Bárbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS